



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 371/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO

Senhor Presidente

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 29/10/2024

Autuado

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicita a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal da Cidade e Urbanismo, mostrando a necessidade de realizar abertura de passarelas no canteiro central para dar acesso/continuidade da faixa de pedestre e renovar a pintura das faixas de pedestres ao longo da Avenida Carazinho, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de garantir a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida (cadeirantes, idosos e gestantes). Haja vista, que ao longo da Avenida Carazinho, não possui passarela que dá acesso/continuidade à faixa de pedestres, conforme foto anexo. Além da abertura no canteiro central é necessário renovar a pintura das faixas de pedestres ao longo da avenida. Ressalta-se, que a atual indicação reforça a indicação nº 215/23, aprovada por unanimidade na sessão do dia 26/06/2023. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 29 de outubro de 2024.

EDNALDO FRAGAS

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador